

ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO N.º 04/UGA-ANAS/2025

“Fornecimento de 14 sistemas de dosagem de hipoclorito de cálcio 65%, e instalação e comissionamento de quadros elétricos”

1. **Entidade Adjudicante:** Agência Nacional de Água e Saneamento, a qual tem sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia.
2. **Órgão competente para a decisão de contratar:** Presidente do Conselho de Administração da Agência Nacional de Água e Saneamento.
3. **Órgão competente para autorizar despesa:** Ministro de Agricultura e Ambiente.
4. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** A Entidade responsável pela condução do procedimento é a ANAS, através da Unidade de Gestão de Aquisição a qual tem sede em Tira Chapéu • C.P. 567 • Cidade da Praia • República de Cabo Verde Tel: (+238) 261 42 14 / 261 60 00.
5. **Financiamento:** As despesas relativas à celebração do contrato são financiadas pelo Governo de Cabo Verde, através do Projeto Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais da Ilha de Santo Antão.
6. **Objeto do Concurso:** Fornecimento de 14 (catorze) Sistemas de Dosagem de Hipoclorito de Cálcio 65% e instalação e comissionamento de quadros elétricos.
7. **Local da execução do contrato:** Ilha de Santo Antão.
8. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos por e-mail através do endereço aneth.lopes@anas.gov.cv, carine.pinto@anas.gov.cv, auxilia.santos@anas.gov.cv.
9. **Visita obrigatória ao local da obra:** será realizada uma visita técnica onde os trabalhos serão realizados, nos seguintes dias:
 - a) Dia 17 de setembro de 2025, pelas 10:00, com concentração em frente ao Posto de Enacol de Ribeira Grande;
 - b) Dia 18 de setembro de 2025, pelas 09:30, com concentração em frente da Delegação Regional Norte da ANAS em Porto Novo.
10. **Custo dos documentos de concurso:** Os documentos do presente Procedimento podem ser adquiridos mediante o pagamento de 25.000\$00 (vinte cinco mil escudos) não reembolsáveis. O pagamento deve ser efetuado por meio de depósito (DUC), na conta corrente a indicar pelo serviço de contabilidade da ANAS.
11. Não são admitidas propostas com variantes.
12. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.
13. **Modo de apresentação das propostas:** 1 (um) original impresso, 1 (uma) cópia impressa e 1 (uma) cópia digital (pendrive).

As propostas impressas devem conter as menções “original” e “cópia”, devendo a cópia ter as mesmas assinaturas que o original. As citadas propostas devem ser remetidas por via de correio registado ou entregues

por portador contra recibo na secretaria da ANAS, Tira Chapéu, Cidade da Praia, C.P. 567 Cidade da Praia, em envelope fechado, com a inscrição:

“CP_Nº04/UGA-ANAS/2025_FORNECIMENTO DE 14 SISTEMAS DE DOSAGEM DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% E INSTALAÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS”.

14. **Língua:** As propostas bem como toda a documentação técnica que as陪同ham devem ser redigidas em língua portuguesa.
15. **Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até **16:00 horas** do dia **01 de outubro de 2025**, conforme indicações do programa de concurso, no endereço indicado no ponto 3 do presente anúncio.
16. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 dias, devendo ser prestada caução de garantia de manutenção das propostas no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos CV), nos termos do n.º 2, art. 107.º do CCP.
17. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é a proposta economicamente mais vantajosa, em conformidade com o ponto 18. do Programa de concurso.
 1. **Ato público:** O ato público de abertura das propostas tem lugar na Sede da ANAS, as **10:00 horas** do dia **02 de outubro de 2025**, onde deverão estar presentes os 3 (três) membros do Júri e um representante da Procuradoria-Geral da República e os representantes dos concorrentes, devidamente credenciados para o efeito.
 2. **Esclarecimento:** Os concorrentes interessados para uma boa compreensão dos documentos do procedimento poderão solicitar esclarecimento, por escrito, pelo endereço eletrónico aneth.lopes@anas.gov.cv, carine.pinto@anas.gov.cv, auxilia.santos@anas.gov.cv até o prazo indicado no programa do concurso.
 3. **Lei aplicável ao procedimento:**

O presente procedimento será regido por Lei n.º 88/VIII/2015 de abril, que aprova o Código de Contratação Pública, o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (Decreto-Lei n.º 50/2015 de 17 de novembro), e Portaria n.º 60/2015, que aprova os documentos estandardizados de procedimentos pré-contratuais previstos (BO n.º 78).

Cidade da Praia, aos 10 de setembro de 2025

